



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 33/2016-CONSUP

Natal (RN), 9 de junho de 2016.

Homologa a alteração do Regime de Trabalho de servidores deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO,


ainda, o que consta no Memorando nº 052/2016-Gab/Reitoria, de 9 de junho de 2016,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, *ad referendum*, a alteração do Regime de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme indicado no quadro a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Campus	Processo	Regime anterior	Regime atual	Vigência a partir de	Portaria
3514483	Jerônimo Andrade Filho	Mossoró	23093.018408. 2016-17	40 horas	DE	07/06/2016	1006/2016- Reitoria/IFRN
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro	Mossoró	23093.020755. 2016-18	40 horas	DE	07/06/2016	1007/2016- Reitoria/IFRN
277363	Alfredo Gama de Carvalho Júnior	Natal- Central	23057.034777. 2015-11	20 horas	DE	09/06/2016	1028/2016- Reitoria/IFRN
1250120	Walné de Oliveira	Natal- Central	23057.013546. 2016-46	40 horas	DE	09/06/2016	1029/2016- Reitoria/IFRN
1103585	José de Arimatéia Silva	Natal- Central	23057.012325. 2016-51	40 horas	DE	09/06/2016	1030/2016- Reitoria/IFRN

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício